

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.267, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3929

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.131/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3909, de 4 de novembro de 2024, na parte em que exonerou **Débora Joana Barros Moraes**, por tratar-se de servidora gestante.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente